

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5569, DE 22 DE ABRIL DE 2021

CRIA E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO DO AUXÍLIO DE REFORÇO À RENDA CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.585, DE 19 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 1º, § 5º, da Lei Municipal nº 1.585, de 19 de abril de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada e nomeada a Comissão Especial para análise dos pedidos de habilitação do **AUXÍLIO EMERGENCIAL DE REFORÇO À RENDA AOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE EVENTOS E ASSEMBLHADOS**, no âmbito do Município de Missal/PR, sob a presidência da primeira, conforme segue:

CLÁUDIA MAGALE HILGERT	PRESIDENTE
CARINA INÊS SPOHR BIRCK	MEMBRO
MAURO KERN PAULI	MEMBRO
TIAGO VELLOSO RODRIGUES	MEMBRO
RODRIGO ANDRÉ SCHLEICHER	MEMBRO

Art. 2º - A Comissão Especial possui por atribuições a verificação dos pedidos de habilitação e o preenchimento de todos os requisitos obrigatórios estabelecidos na Lei Municipal nº 1.585, de 19 de abril de 2021, além de coordenar e fiscalizar os atos até o regular pagamento do benefício, assim como demais ações pertinentes.

Art. 3º - Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Missal - PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE ABRIL DE 2021.


Adilto Luis Ferrari

Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná